

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IBICUITINGA-CE, conforme as quantidades e especificações do item 15.1 anexadas deste Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A aquisição desses produtos, tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - “Pregão”, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e lei complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores.

2.2. LICITAÇÃO COM LOTES AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AOS INCISOS I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006 - REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2018, LEI 12.846/2013, NO QUE COUBER.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a necessidade da aquisições de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Ibicuitinga-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município de Ibicuitinga-CE.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada dos produtos, marca ou modelo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes, instalação e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Secretaria Contratante poderá se valer da análise técnica dos produtos propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes do item 15.1 deste Termo de Referência.

4.3. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor valor, por Item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

5 - REGIME DE EXECUÇÃO/MODO DE FORNECIMENTO.

5.1 - A entrega dos produtos deverá ser feito de **FORMA PARCELADA** e de acordo com o cronograma desenvolvido da Secretaria requisitante determinado nas ordens de compras expedidas e deverá ser entregue no depósito de cada Secretaria da Cidade de Ibicuitinga com todas as despesas de frete por conta do contratado.

6 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

7 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

7.1. Os produtos deverão ser entregues no depósito da Secretaria requisitante da Cidade de Ibicuitinga.

7.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Setor de Almoxarifado.

7.3. A empresa deverá entregar os produtos no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos bens fora do expediente de trabalho.

7.4. A entrega dos produtos deverá ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

8 - RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos serão novos, confecção recente, de primeiro uso, e deverão ser entregues nos endereços constante no item 7.1, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

8.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

8.2.1. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

- **Provisoriamente:** no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações constantes da proposta da empresa, tipo ou modelo, marca, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

- **Definitivamente:** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

8.2.2. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do bem com a proposta do fornecedor, especificações, tipo ou modelo, embalagem, e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

9.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria requisitante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2. A presença da fiscalização da Secretaria, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

10 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-Ce.

10.2. Manter a compatibilidade de habilitação e qualificação, com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.

10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do(s) produto(s) no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

10.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

11.2. Designar servidor da Secretaria de ou almoxarifado Central para proceder o recebimento dos produtos;

11.3. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

11.4. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

12.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

13 -DEMAIS CONDIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO E SUA EXECUÇÃO.

13.1. Deverá ser observado o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e demais legislação atinente à matéria.

14 - DA GARANTIA

14.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

15. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

15.1 As propostas deverão obedecer as especificações e quantitativos fixados pela administração, conforme ANEXO:

LOTE I – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA BIDEESTILADA 10 ML	AMP	18000	R\$ 0,78	R\$ 14.040,00
2	AGUA BIDEESTILADA 100 ML	AMP	11250	R\$ 4,23	R\$ 47.587,50
3	AGUA BIDEESTILADA 250 ML	AMP	3000	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00
4	AGUA BIDEESTILADA 500 ML	AMP	7500	R\$ 5,09	R\$ 38.175,00
5	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO	8250	R\$ 1,01	R\$ 8.332,50
6	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	8250	R\$ 1,02	R\$ 8.415,00
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TBS.	1500	R\$ 12,30	R\$ 18.450,00
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETAVEL.	TBS.	26250	R\$ 4,54	R\$ 119.175,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL.	TBS.	7500	R\$ 4,38	R\$ 32.850,00
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL.	TBS.	37500	R\$ 5,41	R\$ 202.875,00
11	SORO FRUTOSE 5% 100ML.	TBS.	1500	R\$ 9,89	R\$ 14.835,00
12	SORO FRUTOSE 5% 500ML.	TBS.	1500	R\$ 10,03	R\$ 15.045,00
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 250ML.	TBS.	3750	R\$ 4,88	R\$ 18.300,00
14	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML.	TBS.	3750	R\$ 5,69	R\$ 21.337,50
15	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	TBS.	5625	R\$ 4,55	R\$ 25.593,75
16	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TBS.	5625	R\$ 4,71	R\$ 26.493,75
17	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	TBS.	16500	R\$ 5,58	R\$ 92.070,00
18	SORO RIGER C/LACTATO 500ML.	TBS.	7500	R\$ 5,75	R\$ 43.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 760.890,00

LOTE II – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA BIDEESTILADA 10 ML	AMP	6000	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
2	AGUA BIDEESTILADA 100 ML	AMP	3750	R\$ 4,23	R\$ 15.862,50
3	AGUA BIDEESTILADA 250 ML	AMP	1000	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00
4	AGUA BIDEESTILADA 500 ML	AMP	2500	R\$ 5,09	R\$ 12.725,00
5	GLICOSE 25% 10ML	FRASCO	2750	R\$ 1,01	R\$ 2.777,50
6	GLICOSE 50% 10ML	FRASCO	2750	R\$ 1,02	R\$ 2.805,00
7	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	TBS.	500	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
8	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJETAVEL.	TBS.	8750	R\$ 4,54	R\$ 39.725,00
9	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL.	TBS.	2500	R\$ 4,38	R\$ 10.950,00
10	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL.	TBS.	12500	R\$ 5,41	R\$ 67.625,00
11	SORO FRUTOSE 5% 100ML.	TBS.	500	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
12	SORO FRUTOSE 5% 500ML.	TBS.	500	R\$ 10,03	R\$ 5.015,00
13	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 250ML.	TBS.	1250	R\$ 4,88	R\$ 6.100,00
14	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML.	TBS.	1250	R\$ 5,69	R\$ 7.112,50
15	SORO GLICOSADO 5% 100ML.	TBS.	1875	R\$ 4,55	R\$ 8.531,25
16	SORO GLICOSADO 5% 250ML.	TBS.	1875	R\$ 4,71	R\$ 8.831,25
17	SORO GLICOSADO 5% 500ML.	TBS.	5500	R\$ 5,58	R\$ 30.690,00
18	SORO RIGER C/LACTATO 500ML.	TBS.	2500	R\$ 5,75	R\$ 14.375,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 253.630,00

LOTE III – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	AMP	7500	R\$ 1,52	R\$ 11.400,00
2	ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML	AMP	6000	R\$ 11,03	R\$ 66.180,00

3	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	1500	R\$ 21,25	R\$ 31.875,00
4	ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)	AMP	2625	R\$ 4,03	R\$ 10.578,75
5	AMICACINA 500 MG	AMP	1500	R\$ 7,24	R\$ 10.860,00
6	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML	AMP	3000	R\$ 2,41	R\$ 7.230,00
7	AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	AMP	3000	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
8	AMPICILINA 1 G FR - INJ	AMP	3750	R\$ 8,73	R\$ 32.737,50
9	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	AMP	4500	R\$ 2,08	R\$ 9.360,00
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	AMP	5700	R\$ 19,36	R\$ 110.352,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	AMP	5700	R\$ 21,81	R\$ 124.317,00
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000 UI	AMP	1875	R\$ 14,48	R\$ 27.150,00
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI	AMP	1875	R\$ 8,70	R\$ 16.312,50
14	BICARBONATO DE CÁLCIO INJ.	AMP	1650	R\$ 2,25	R\$ 3.712,50
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.	AMP	1650	R\$ 2,25	R\$ 3.712,50
16	BROMOPRIDA 10MG	AMP	2250	R\$ 2,89	R\$ 6.502,50
17	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML + GLICOSE 8%	AMP	1650	R\$ 7,43	R\$ 12.259,50
18	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML C/ VASO	AMP	1650	R\$ 17,68	R\$ 29.172,00
19	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML S/ VASO	AMP	1650	R\$ 5,41	R\$ 8.926,50
20	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)	AMP	10125	R\$ 3,91	R\$ 39.588,75
21	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES	AMP	6375	R\$ 2,29	R\$ 14.598,75
22	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	AMP	1500	R\$ 13,39	R\$ 20.085,00
23	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.	AMP	10500	R\$ 15,26	R\$ 160.230,00
24	CEFTRIAXONA 2GR IM INJ.	AMP	2850	R\$ 30,95	R\$ 88.207,50
25	CEFTRIAXONA 500GR INJ.	AMP	3375	R\$ 37,20	R\$ 125.550,00
26	CETOPROFENO 100MG/ML IV	AMP	5625	R\$ 9,53	R\$ 53.606,25
27	CETOPROFENO 50MG/ML IM	AMP	5625	R\$ 4,51	R\$ 25.368,75
28	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.	AMP	1125	R\$ 55,08	R\$ 61.965,00
29	CLINDAMICINA 600MG	AMP	1125	R\$ 10,06	R\$ 11.317,50
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMP	2700	R\$ 2,17	R\$ 5.859,00
31	COMPLEXO B 2ML	AMP	7500	R\$ 2,05	R\$ 15.375,00
32	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	AMP	750	R\$ 5,36	R\$ 4.020,00
33	DEXAMETOSONA 2MG / ML	AMP	8250	R\$ 3,34	R\$ 27.555,00
34	DEXAMETOSONA 4MG / ML	AMP	8250	R\$ 3,98	R\$ 32.835,00
35	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. 75MG/3ML	AMP	11625	R\$ 1,58	R\$ 18.367,50
36	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML VIDRO AMBAR, AMP C/ 2ML	AMP	13500	R\$ 1,39	R\$ 18.765,00
37	DOBUTAMINA 12,5 MG ML	AMP	900	R\$ 20,37	R\$ 18.333,00
38	DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	AMP	1125	R\$ 9,64	R\$ 10.845,00
39	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	AMP	3750	R\$ 1,41	R\$ 5.287,50
40	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML	AMP	900	R\$ 5,59	R\$ 5.031,00
41	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC	AMP	900	R\$ 17,78	R\$ 16.002,00
42	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML	AMP	900	R\$ 39,60	R\$ 35.640,00
43	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	1125	R\$ 12,68	R\$ 14.265,00
44	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	5250	R\$ 5,97	R\$ 31.342,50
45	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	5250	R\$ 11,19	R\$ 58.747,50
46	LIDOCAÍNA 2% 20ML C/V	AMP	1500	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00
47	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V	AMP	1500	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
48	MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML	AMP	1500	R\$ 41,62	R\$ 62.430,00
49	MEROPENEM 500MG	AMP	900	R\$ 39,71	R\$ 35.739,00
50	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML	AMP	900	R\$ 24,29	R\$ 21.861,00
51	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	6000	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
52	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML	AMP	1125	R\$ 6,32	R\$ 7.110,00
53	OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE	AMP	900	R\$ 58,49	R\$ 52.641,00
54	OXACILINA 500MG	AMP	1125	R\$ 3,92	R\$ 4.410,00
55	OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML	AMP	750	R\$ 3,58	R\$ 2.685,00
56	PIRACETAM 200MG/ML INJ	AMP	1125	R\$ 6,49	R\$ 7.301,25
57	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	3750	R\$ 3,99	R\$ 14.962,50
58	GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	AMP	1125	R\$ 2,49	R\$ 2.801,25

59	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	AMP	1125	R\$ 5,61	R\$ 6.311,25
60	VERAPAMIL 2,5 MG/ SOL INJ	AMP	1125	R\$ 20,28	R\$ 22.815,00
61	CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML	AMP.	3375	R\$ 3,97	R\$ 13.398,75
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.735.971,75

LOTE IV – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 500MG 5ML	AMP	2500	R\$ 1,52	R\$ 3.800,00
2	ACIDO TRANEXANICO INJ. 250MG/5ML	AMP	2000	R\$ 11,03	R\$ 22.060,00
3	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	500	R\$ 21,25	R\$ 10.625,00
4	ADRENALINA 1MG - (ETILEFRINA)	AMP	875	R\$ 4,03	R\$ 3.526,25
5	AMICACINA 500 MG	AMP	500	R\$ 7,24	R\$ 3.620,00
6	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML IM 10ML	AMP	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
7	AMIODARONA 50MG/ ML 3ML	AMP	1000	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
8	AMPICILINA 1 G FR - INJ	AMP	1250	R\$ 8,73	R\$ 10.912,50
9	ATROPINA 0,25MG/ML IML	AMP	1500	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	AMP	1900	R\$ 19,36	R\$ 36.784,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJ. + DIL.	AMP	1900	R\$ 21,81	R\$ 41.439,00
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000 UI	AMP	625	R\$ 14,48	R\$ 9.050,00
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI + BEZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI	AMP	625	R\$ 8,70	R\$ 5.437,50
14	BICARBONATO DE CÁLCIO INJ.	AMP	550	R\$ 2,25	R\$ 1.237,50
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ.	AMP	550	R\$ 2,25	R\$ 1.237,50
16	BROMOPRIDA 10MG	AMP	750	R\$ 2,89	R\$ 2.167,50
17	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML + GLICOSE 8%	AMP	550	R\$ 7,43	R\$ 4.086,50
18	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML C/ VASO	AMP	550	R\$ 17,68	R\$ 9.724,00
19	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML S/ VASO	AMP	550	R\$ 5,41	R\$ 2.975,50
20	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA + DIPIRONA SOD. 5ML - (COMPOSTA INJ. AMP)	AMP	3375	R\$ 3,91	R\$ 13.196,25
21	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA SIMPLES	AMP	2125	R\$ 2,29	R\$ 4.866,25
22	CEFALOTINA 1,0GR IV/IM PÓ P/ SOLUÇÃO INJ.	AMP	500	R\$ 13,39	R\$ 6.695,00
23	CEFTRIAXONA 1GR IV INJ.	AMP	3500	R\$ 15,26	R\$ 53.410,00
24	CEFTRIAXONA 2GR IM INJ.	AMP	950	R\$ 30,95	R\$ 29.402,50
25	CEFTRIAXONA 500GR INJ.	AMP	1125	R\$ 37,20	R\$ 41.850,00
26	CETOPROFENO 100MG/ML IV	AMP	1875	R\$ 9,53	R\$ 17.868,75
27	CETOPROFENO 50MG/ML IM	AMP	1875	R\$ 4,51	R\$ 8.456,25
28	CIPROFLOXACINO 200MG INJ 100 ML.	AMP	375	R\$ 55,08	R\$ 20.655,00
29	CLINDAMICINA 600MG	AMP	375	R\$ 10,06	R\$ 3.772,50
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMP	900	R\$ 2,17	R\$ 1.953,00
31	COMPLEXO B 2ML	AMP	2500	R\$ 2,05	R\$ 5.125,00
32	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML EV/IM 2ML	AMP	250	R\$ 5,36	R\$ 1.340,00
33	DEXAMETOSONA 2MG / ML	AMP	2750	R\$ 3,34	R\$ 9.185,00
34	DEXAMETOSONA 4MG / ML	AMP	2750	R\$ 3,98	R\$ 10.945,00
35	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. 75MG/3ML	AMP	3875	R\$ 1,58	R\$ 6.122,50
36	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML VIDRO ÁMBAR, AMP C/ 2ML	AMP	4500	R\$ 1,39	R\$ 6.255,00
37	DOBUTAMINA 12,5 MG ML	AMP	300	R\$ 20,37	R\$ 6.111,00
38	DOPAMINA 5 MG/ML C/ 10ML	AMP	375	R\$ 9,64	R\$ 3.615,00
39	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP	AMP	1250	R\$ 1,41	R\$ 1.762,50
40	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
41	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 0,25 SC	AMP	300	R\$ 17,78	R\$ 5.334,00
42	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOL INJ 5ML	AMP	300	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00
43	HIDRALAZINA 20MG/ML IML	AMP	375	R\$ 12,68	R\$ 4.755,00
44	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	1750	R\$ 5,97	R\$ 10.447,50
45	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	1750	R\$ 11,19	R\$ 19.582,50
46	LIDOCAÍNA 2% 20ML C/V	AMP	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
47	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V	AMP	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
48	MELOXICAM INJ 15MG/1,5 ML	AMP	500	R\$ 41,62	R\$ 20.810,00

49	MEROPENEM 500MG	AMP	300	R\$ 39,71	R\$ 11.913,00
50	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML	AMP	300	R\$ 24,29	R\$ 7.287,00
51	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AMP	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
52	METRONIDAZOL 500 MG/ 100ML	AMP	375	R\$ 6,32	R\$ 2.370,00
53	OMEPRAZOL SÓD. 40 MG + SOL. DILUENTE	AMP	300	R\$ 58,49	R\$ 17.547,00
54	OXACILINA 500MG	AMP	375	R\$ 3,92	R\$ 1.470,00
55	OXITOCINA 5 UI/ ML 1ML	AMP	250	R\$ 3,58	R\$ 895,00
56	PIRACETAM 200MG/ML INJ	AMP	375	R\$ 6,49	R\$ 2.433,75
57	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	1250	R\$ 3,99	R\$ 4.987,50
58	GENTAMICINA 80MG/ ML 2ML	AMP	375	R\$ 2,49	R\$ 933,75
59	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	AMP	375	R\$ 5,61	R\$ 2.103,75
60	VERAPAMIL 2,5 MG/ SOL INJ	AMP	375	R\$ 20,28	R\$ 7.605,00
61	CIMETIDINA 150MG INJ. 2ML	AMP.	1125	R\$ 3,97	R\$ 4.466,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 578.657,25

LOTE V – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAZEPAM 10MG	AMP	825	R\$ 1,33	R\$ 1.097,25
2	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	825	R\$ 1,50	R\$ 1.237,50
3	FENITOÍNA 0,05G/ML (5%) 5ML	AMP	825	R\$ 5,42	R\$ 4.471,50
4	FERNOBARBITAL 100ML	AMP	825	R\$ 4,83	R\$ 3.984,75
5	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	825	R\$ 3,69	R\$ 3.044,25
6	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	825	R\$ 43,18	R\$ 35.623,50
7	MORFINA 0,1 MG/ML 1ML	AMP	825	R\$ 9,89	R\$ 8.159,25
8	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	825	R\$ 5,97	R\$ 4.925,25
9	MORFINA 1MG/ML 2ML	AMP	825	R\$ 10,93	R\$ 9.017,25
10	PETIDINA 50MG/ML 2ML (DOLANATINA)	AMP	825	R\$ 5,20	R\$ 4.290,00
11	PROMETAZINA 50MG 2ML	AMP	5250	R\$ 3,69	R\$ 19.372,50
12	TRAMADOL 100MG 1ML	AMP	3750	R\$ 3,54	R\$ 13.275,00
13	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	3750	R\$ 3,17	R\$ 11.887,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 120.385,50

LOTE VI – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIAZEPAM 10MG	AMP	275	R\$ 1,33	R\$ 365,75
2	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	275	R\$ 1,50	R\$ 412,50
3	FENITOÍNA 0,05G/ML (5%) 5ML	AMP	275	R\$ 5,42	R\$ 1.490,50
4	FERNOBARBITAL 100ML	AMP	275	R\$ 4,83	R\$ 1.328,25
5	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	275	R\$ 3,69	R\$ 1.014,75
6	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	275	R\$ 43,18	R\$ 11.874,50
7	MORFINA 0,1 MG/ML 1ML	AMP	275	R\$ 9,89	R\$ 2.719,75
8	MORFINA 10MG/ML 1ML	AMP	275	R\$ 5,97	R\$ 1.641,75
9	MORFINA 1MG/ML 2ML	AMP	275	R\$ 10,93	R\$ 3.005,75
10	PETIDINA 50MG/ML 2ML (DOLANATINA)	AMP	275	R\$ 5,20	R\$ 1.430,00
11	PROMETAZINA 50MG 2ML	AMP	1750	R\$ 3,69	R\$ 6.457,50

12	TRAMADOL 100MG IML	AMP	1250	R\$ 3,54	R\$ 4.425,00
13	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	1250	R\$ 3,17	R\$ 3.962,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.128,50

LOTE VII – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS AGE 200ML	FRASCO	1125	R\$ 19,38	R\$ 21.802,50
2	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FRS	1125	R\$ 1,14	R\$ 1.282,50
3	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FRS	1125	R\$ 1,21	R\$ 1.361,25
4	FITOMENADIOMA - VITAMINA K 1M/10MG	FRS	3375	R\$ 4,95	R\$ 16.706,25
5	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	FRS	1125	R\$ 150,12	R\$ 168.885,00
6	VITELINATO DE PRATA 10 %	FRS	1125	R\$ 54,69	R\$ 61.526,25
7	CARVÃO ATIVADO PCT DE 1 KG	KG	1125	R\$ 132,31	R\$ 148.848,75
8	NITROFURASONA POMADA	POTE	927	R\$ 39,96	R\$ 37.042,92
9	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTE	450	R\$ 86,28	R\$ 38.826,00
10	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30g	TUBO	450	R\$ 36,07	R\$ 16.231,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 512.512,92

LOTE VIII – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS AGE 200ML	FRASCO	375	R\$ 19,38	R\$ 7.267,50
2	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	FRS	375	R\$ 1,14	R\$ 427,50
3	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FRS	375	R\$ 1,21	R\$ 453,75
4	FITOMENADIOMA - VITAMINA K 1M/10MG	FRS	1125	R\$ 4,95	R\$ 5.568,75
5	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	FRS	375	R\$ 150,12	R\$ 56.295,00
6	VITELINATO DE PRATA 10 %	FRS	375	R\$ 54,69	R\$ 20.508,75
7	CARVÃO ATIVADO PCT DE 1 KG	KG	375	R\$ 132,31	R\$ 49.616,25
8	NITROFURASONA POMADA	POTE	309	R\$ 39,96	R\$ 12.347,64
9	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G	POTE	150	R\$ 86,28	R\$ 12.942,00
10	CLORANFENICOL + COLAGENASE POMADA 30g	TUBO	150	R\$ 36,07	R\$ 5.410,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 170.837,64

LOTE IX – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALPROATO DE SÓDIO 50MG	FRASCO	30	R\$ 40,17	R\$ 1.205,10
2	LYRICA (PREGABALINA) 75 MG CAIXA C/ 30COMPRIMIDOS	CAIXA	90	R\$ 256,16	R\$ 23.054,40
3	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	60	R\$ 56,30	R\$ 3.378,00
4	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 42,08	R\$ 1.262,40
5	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	150	R\$ 173,44	R\$ 26.016,00
6	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) - CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CAIXA	90	R\$ 59,45	R\$ 5.350,50
7	CILASTAZOL 100MG	CAIXA	30	R\$ 62,04	R\$ 1.861,20
8	GARDENAL 40MG/ML (FENOBARBITAL)	FRASCO	90	R\$ 16,48	R\$ 1.483,20
9	PROTENA	CAIXA	30	R\$ 149,57	R\$ 4.487,10
10	FENOBARBITAL 4% GOTAS	FRASCO	150	R\$ 17,16	R\$ 2.574,00
11	GASTROGEL FRESH	CAIXA	30	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00
12	LYRICA (PREGABALINA) 150 MG CAIXA C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	90	R\$ 311,44	R\$ 28.029,60
13	MIOFLEX A (diclofenaco sódico 50mg+paracetamol 300mg+carisoprodol 125mg+cafeina 30mg - CAIXA C/ 12 COMPRIMIDO	CAIXA	30	R\$ 32,59	R\$ 977,70
14	XEFO 8MG	CAIXA	30	R\$ 63,57	R\$ 1.907,10
15	JANUMET 50/100	CAIXA	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00
16	NASONEX NASAL	FRASCO	30	R\$ 70,12	R\$ 2.103,60
17	MOBIFEX (PEPTIDEOS DE COLÁGENO) CAIXA COM 30M SACHÉ DE 12 G	CAIXA	30	R\$ 265,07	R\$ 7.952,10
18	XARELTON 20 MG	CAIXA	36	R\$ 463,21	R\$ 16.675,56
19	CITOUNERIM 5000MG COM 30 COMPRIMIDO	CAIXA	30	R\$ 221,42	R\$ 6.642,60
20	PANTOPRAZOL 40 MG - CAIXA COM 28 COMP	CAIXA	30	R\$ 69,34	R\$ 2.080,20
21	ALGINAC RETARD CAIXA COM 10 COMPRIMIDO	CAIXA	75	R\$ 89,36	R\$ 6.702,00
22	TENOXCAM 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CAIXA	30	R\$ 175,71	R\$ 5.271,30
23	FLEXIVE CDM	POMADA	30	R\$ 91,26	R\$ 2.737,80
24	COMBODART(DUTASTERIDA 0,5 MG+ CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4) CX/30	CAIXA	30	R\$ 203,46	R\$ 6.103,80
25	TORAGESIC	FRASCO	75	R\$ 89,32	R\$ 6.699,00
26	TRAMAL RETARD 100MG - CAIXA C/ 10 COMP	CAIXA	90	R\$ 130,37	R\$ 11.733,30
27	TRAMAL RETARD 100MG - CAIXA C/ 30 COMP	CAIXA	45	R\$ 368,27	R\$ 16.572,15
28	TRILEPTAL 60MG/ML (OXCARBAZEPINA) 100ML SOL. ORAL	FRASCO	90	R\$ 112,38	R\$ 10.114,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 217.172,91

LOTE X – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALPROATO DE SÓDIO 50MG	FRASCO	10	R\$ 40,17	R\$ 401,70
2	LYRICA (PREGABALINA) 75 MG CAIXA C/ 30COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 256,16	R\$ 7.684,80
3	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	20	R\$ 56,30	R\$ 1.126,00
4	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	10	R\$ 42,08	R\$ 420,80
5	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAIXA COM 30 COMP	CAIXA	50	R\$ 173,44	R\$ 8.672,00
6	DEPAKOTE SPRINKLE 125MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) - CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CAIXA	30	R\$ 59,45	R\$ 1.783,50
7	CILASTAZOL 100MG	CAIXA	10	R\$ 62,04	R\$ 620,40
8	GARDENAL 40MG/ML (FENOBARBITAL)	FRASCO	30	R\$ 16,48	R\$ 494,40
9	PROTENA	CAIXA	10	R\$ 149,57	R\$ 1.495,70
10	FENOBARBITAL 4% GOTAS	FRASCO	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00
11	GASTROGEL FRESH	CAIXA	10	R\$ 34,30	R\$ 343,00
12	LYRICA (PREGABALINA) 150 MG CAIXA C/ 28 COMPRIMIDOS	CAIXA	30	R\$ 311,44	R\$ 9.343,20
13	MIOFLEX A (diclofenaco sódico 50mg+paracetamol 300mg+carisoprodol 125mg+cafeína 30mg - CAIXA C/ 12 COMPRIMIDO	CAIXA	10	R\$ 32,59	R\$ 325,90
14	XEFO 8MG	CAIXA	10	R\$ 63,57	R\$ 635,70
15	JANUMET 50/100	CAIXA	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00
16	NASONEX NASAL	FRASCO	10	R\$ 70,12	R\$ 701,20
17	MOBIFEX (PEPTIDEOS DE COLÁGENO) CAIXA COM 30M SACHÊ DE 12 G	CAIXA	10	R\$ 265,07	R\$ 2.650,70
18	XARELTON 20 MG	CAIXA	12	R\$ 463,21	R\$ 5.558,52
19	CITOUNERIM 5000MG COM 30 COMPRIMIDO	CAIXA	10	R\$ 221,42	R\$ 2.214,20
20	PANTOPRAZOL 40 MG - CAIXA COM 28 COMP	CAIXA	10	R\$ 69,34	R\$ 693,40
21	ALGINAC RETARD CAIXA COM 10 COMPRIMIDO	CAIXA	25	R\$ 89,36	R\$ 2.234,00
22	TENOXICAM 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CAIXA	10	R\$ 175,71	R\$ 1.757,10
23	FLEXIVE CDM	POMADA	10	R\$ 91,26	R\$ 912,60
24	COMBODART(DUTASTERIDA 0,5 MG+ CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4) CX/30	CAIXA	10	R\$ 203,46	R\$ 2.034,60
25	TORAGESIC	FRASCO	25	R\$ 89,32	R\$ 2.233,00
26	TRAMAL RETARD 100MG - CAIXA C/ 10 COMP	CAIXA	30	R\$ 130,37	R\$ 3.911,10
27	TRAMAL RETARD 100MG - CAIXA C/ 30 COMP	CAIXA	15	R\$ 368,27	R\$ 5.524,05
28	TRILEPTAL 60MG/ML (OXCARBAZEPINA) 100ML SOL. ORAL	FRASCO	30	R\$ 112,38	R\$ 3.371,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 72.390,97

Valor Global dos Lotes: R\$ 4.462.577,44 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Elístênio da Nobrega Lima

ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA

Ordenador de Despesas